



Portaria nº 095, de 07 de fevereiro de 2019.

AUTORIZA A DIRIGIR VEÍCULO PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JACUÍ,** **O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve

**- AUTORIZAR -**

1º Fica autorizado na ausência dos servidores efetivos, o Sr. DERLEI LUIZ RAVANELLO, CNH Nº 1589900075, categoria "B", a dirigir veículos, por necessidade dos serviços a serem prestados para a Secretaria Municipal de Educação, que estará sob sua responsabilidade a partir da presente data.

2º Para o exercício regular deverá apresentar cópia de carteira de habilitação junto ao setor de pessoal, devidamente atualizada, sem a qual fica vedada a atividade, e firmar declaração de aceite.

Salto do Jacuí, 07 de fevereiro de 2019.

Claudiomiro Ganst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 07/02/2019

Termo de Concordância  
Concordo com o texto da presente  
Portaria 463/2017

Em 07/02/2019